



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO Nº. 005/2015 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

“APROVA AS CONTAS REFERENTE ANO DE 2014 DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE-MT”

MARCELO LIMA DE MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

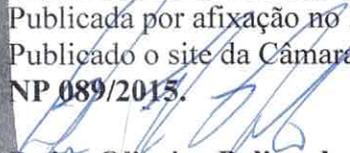
Artigo 1º. – São aprovadas as contas anuais de Governo do Município de Guarantã do Norte/MT, de responsabilidade da Senhora Sandra Martins, DD. Prefeita Municipal mandato 2013/2016, referente exercício de 2014.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/ MT, aos 16 dias do mês de dezembro de 2015.


MARCELO LIMA DE MEDEIROS
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume
Publicado o site da Câmara Municipal em 16/12/2015
NP 089/2015.


Pedro Oliveira Polipenko
Secretária Geral de Administração